

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 15/04/2019.

Às 10:00 horas do dia 15 de abril de 2019, reuniu-se na sala 216 do Bloco D da Escola de Engenharia, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof^a Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva (Secretária TGR), Prof. André Luiz Belém (Vice-coordenador TGR), Prof^a Daniella Martins Costa (TDT), Prof. Danilo Chagas (MZO), Prof^a Abigail Silva Duarte Folha (GGM), Prof. Valter Oliveira, (GSO) Prof. Armando Cypriano Pires (MPS), Prof. Fábio de Oliveira Borges (GFI), Prof^a Janie Garcia da Silva (GBG), Prof^a Itaynara Batista (GCE), Prof. Flávio Castro da Silva (TER), Leonardo da Silva Hamacher (TER), Vivian Michelli Barbosa (DEEAGRI), Huang Cheauzu (DEEAGRI). A reunião teve início às 10h e 17 minutos, tendo como pauta os seguintes assuntos: **1. Aprovação da Ata anterior realizada em 11/03/2019.** A Ata, anteriormente enviada via e-mail para todos, foi colocada para apreciação e votação e obteve aprovação por unanimidade. **2. Publicação do Regimento Interno do TGR devidamente formatado com a aprovação da Ata anterior realizada em 05/12/2018.** O Regimento, anteriormente enviado via e-mail para todos, foi colocado para apreciação e votação e após pequenas correções obteve aprovação por unanimidade. **3. Devolutiva sobre a consulta de interesse aos professores do TGR para a composição do NDE e deliberações.** Apenas o Prof. André Belém (TER) demonstrou interesse em compor o NDE. O Colegiado propôs aumentar o número de vagas ou trocar um dos membros. O Prof. Flávio Castro da Silva (TER) falou da importância de colocar mais um integrante para garantir o quórum e efetividade nas reuniões. Foi ressaltada também a necessidade de elaborar o regimento do NDE. Todos estiveram de acordo com o acréscimo de mais uma vaga e com a participação do Prof. André Belém (TER) no NDE. Propuseram ainda fazer a divulgação do curso através de folder para as escolas agrícolas e principais interessados no curso e também análise SWOT para formandos e demais alunos do curso (Análise SWOT é uma abreviação das palavras em inglês strengths, weaknesses, opportunities e threats, que significam forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, respectivamente. Em português, é chamada de “análise FOFA”). **4. Proposta de critérios para situação de transferência e limitação dos cursos e áreas aptos a solicitar transferência.** O Prof. André Belém fez uma pequena apresentação sobre nº de vagas para transferência mostrando que em 2019-01 foram liberadas 20 vagas de transferência facultativa, 20 vagas de reingresso por concurso, e 20 vagas para mudança de curso. A Coordenação propôs limitar o número de vagas para transferência facultativa para 3, reingresso por concurso para 2, e mudança de curso para 6; e, somente para cursos afins, Diretos de Agrárias, Ambientais e Engenharias: Grupo 5 – Engenharias (selecionados), Grupo 2 – Ciências Exatas e da Terra e Ciências Biológicas (apenas teste do Grupo 1), além de aumentar a carga horária mínima para 800 horas (a limitação se deve ao fato do ciclo básico da maioria das universidades possuir 800 horas). Ficou decidido que a Coordenação realizará um estudo e a listagem de carga horária dos outros cursos para apreciação do colegiado na próxima reunião. **5. Propostas de Resoluções pertinentes à matrícula e processos de reingresso ou extensão de prazo.** O pedido de reingresso atualmente é feito por meio de processo. A coordenação propôs que fossem deferidas regras para o reingresso como, por exemplo, CR mínimo e quais cursos de entrada, sendo os mesmos escolhidos para a transferência. Foram discutidos dois critérios. Critério 1: CR acima de 6,0 e mesmos cursos utilizados para transferência e Critério 2: CR entre 5 e 6, que seriam analisados pelo Colegiado. Ficou decidido que na próxima reunião será apresentado novamente esse item, pois dependerá

da decisão sobre os cursos que serão aceitos para transferência e reingresso. Prof. André Belém falou que podiam ser até mais precisos avaliando média e Desvio Padrão dos formados, e que os recursos serão aceitos por meio de processo. **6. Proposta de procedimentos da Coordenação para alunos com risco de Jubilamento.** O Prof. André Belém mostrou que a situação atual do curso é que 74 alunos estão com risco de jubilamento por reprovação (49 inscritos e 25 pendentes). Ficou decidido que a Coordenação, ao final do semestre e após o lançamento das notas, fará uma listagem contendo os alunos por número de reprovações, carga horária mínima, etc., sendo chamados para uma conversa. A matrícula nas disciplinas e a montagem do plano de estudos serão gerenciadas pelos Coordenadores. Os alunos com risco de tempo terão que apresentar um plano de estudos até a finalização do curso. Foi colocado para apreciação e votação e obteve aprovação por unanimidade pela criação de um protocolo para tratar desses casos, permitindo o controle total da coordenação sobre o plano de estudos e matrícula dos alunos. **7. Informes da Coordenação (nº de alunos e estatística do semestre).** Após apresentação de gráficos pelo prof. André Belém foi informado que o curso tem 374 alunos regulares, 96 alunos sem matrícula ou candidatura, 82 ingressantes e entre 30-40 alunos com risco de jubilamento. **8. Proc. nº 23069.011762/2018-80 - Thiago Marques Monteiro – Solicitação de Banca externa para revisão de notas.** O prof. André relatou que a pedidos do Prof. Dario, fosse avaliada a situação do aluno Thiago Marques Monteiro, que entrou com um processo de banca externa para avaliar as notas de seus relatórios entregues fora do prazo. Essa situação foi mediada no processo supra citado pelo Prof. Leonardo Hamacher e pelo Prof. Flavio Castro (vice- e chefe do TER, respectivamente) com a participação do Prof. Dario. O aluno inclusive está matriculado neste semestre na respectiva disciplina do Prof. Dario e a situação foi solucionada. Ainda assim, o Prof. André comentou que situações semelhantes não devem ser trazidas isoladamente para o colegiado, que não é o fórum adequado, a menos que sejam protocoladas via processo. Neste caso, o colegiado de curso funciona como uma segunda instância. Esse tipo de solicitação feita pelo prof. Dario, consome recursos de tempo e energia que poderiam ser melhor direcionados a outras atividades da coordenação. O TGR recomenda que situações de alunos versus professor devam ser resolvidas primeiramente no departamento, e caso o problema persistir, serão encaminhadas via processo formal ao TGR. **9. Disciplina Engenharia de Drenagem – Solicitação feita pelo Prof. Dario de A. Prata Filho sobre ampliação de carga horária de sua disciplina,** o Colegiado por unanimidade decidiu encaminhar para o NDE para estudo de viabilidade. **10. Disciplina Sociologia Rural e Ambiental – Solicitação feita pelo Prof. Valter Oliveira sobre ampliação de carga horária** o Colegiado por unanimidade decidiu encaminhar ao NDE para estudo de viabilidade. **Outros assuntos e resoluções (Projeto Pedagógico do Curso).** A coordenação propôs para apreciação e aprovação no colegiado de iniciar um estudo com o NDE para realinhamento do Projeto Pedagógico do Curso e face às novas diretrizes da Engenharia, prevendo os 10% de carga horária de extensão. Fase I: Eixos do curso, atores e áreas de atuação. Não foi possível discutir outros assuntos e resoluções em virtude do tempo. Ficou decidido, portanto, por unanimidade, que a discussão deste item será realizada na próxima reunião. Não havendo mais nada a acrescentar, a Prof. Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com o Sra. Presidente.


Roberta Jimenez de Almeida Rigueira
Presidente


Solange de Oliveira Vieira Silva
Secretária